

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 589/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO MORADA DO LAGO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que Morada do Lago é um bairro populoso e com grande número de residências, cujos moradores não dispõem de recursos financeiros para regularizar seus imóveis.

Diante disso, pleiteamos junto ao Prefeito Municipal a regularização fundiária do aludido bairro, pois além de garantir aos moradores o reconhecimento legal de posse do imóvel onde residem e os direitos como cidadão formal da cidade, visa possibilitar o acesso aos programas de crédito do governo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de outubro de 2020.

JORGE RECLA
Vereador